



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Processo SEI-2025-01012549

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025.

No dia 22 do mês de janeiro de 2026, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Serviço Público**, Sr. José Ricardo Ferreira, nos termos Legais da Lei, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e as demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.001/2025, SEI-2024-05001153**, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, a revisão/realinhamento de preços e o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao contrato original, conforme previsto no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W.S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS**, localizada na RUA DA CONCEIÇÃO, 42 – CENTRO – ANGRA DOS REIS – RJ, CEP: 23.900-437, inscrito no CNPJ 53.462.328/0001-96, Tel. Celular (WhatsApp): (24) 98845-5792 e e-mail: wssilva.consultoria@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **WEDSON SOARES DA SILVA**, portador do Documento de Identidade nº 123541369 IFP-RJ e CPF nº 093.700.457-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão			
01	Cimento CP III 40 RS 50kg Cimentos Portland Resistente a Sulfatos. Composto de 35% a 70% de escória de alto-forno. Apresenta maior impermeabilidade e durabilidade, além de baixo calor de hidratação, assim como elevada resistência à expansão devido à reação álcali-agregado. Resistente a sulfatos, é menos poroso e mais durável. Normatizações: ABNT NBR 5737 e ABNT NBR 5735. Utilização: Estruturas de concreto, argamassas de assentamento e revestimento, galerias e obras próximas ao mar, pisos, obras subterrâneas.	un	SESEP – 24.960 SAAE – 3.000 SUPJ-1.000 SAAP-300 SDSP-210 SEJIN-7.200	36.670	R\$ 24,89	36,60%	R\$ 34,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista que a Ata de Registro de Preços nº 020/2025 possui vigência originária de 03/02/2025 a 02/02/2026, o



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Processo SEI-2025-01012549

presente Termo de Apostilamento terá seu período de vigência compreendido entre 22/01/2026 e 02/02/2026.

JOSE RICARDO
FERREIRA:00043
111750

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO
FERREIRA:00043111750
Dados: 2026.01.23 14:46:24
-03'00'

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 008/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a artista NANY PEOPLE, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 2/2026/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000018

II – CREDOR: RFO ENTRETENIMENTO LTDA

III – CNPJ: 55.689.729/0001-09

IV – ENDEREÇO: Av. Jornalista Ricardo Marinho, nº 150, Apto. 1906, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.631-350.

V – OBJETO: Contratação da artista NANY PEOPLE, para atuar como apresentadora oficial do evento “Concurso da Rainha e da Rainha da Diversidade.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 06/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 1.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00956894.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00956895, Justificativa, DOC-SEI-00956913.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias após a emissão da nota fiscal, conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00956894.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomen-

-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000018, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RFO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 55.689.729/0001-09, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE JANEIRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 020/2025.

No dia 22 do mês de janeiro de 2026, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Serviço Público**, Sr. José Ricardo Ferreira, nos termos Legais da Lei, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e as demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.001/2025**, **SEI-2024-05001153**, RESOLVE celebrar o presente apostila-

mento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, a revisão/realinhamento de preços e o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao contrato original, conforme previsto no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W.S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS**, localizada na RUA DA CONCEIÇÃO, 42 – CENTRO – ANGRA DOS REIS – RJ, CEP: 23.900-437, inscrito no CNPJ 53.462.328/0001-96, Tel. Celular (WhatsApp): (24) 98845-5792 e e-mail: *wssilva.consultoria@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **WEDSON SOARES DA SILVA**, portador do Documento de Identidade nº 1XXXXXXX9 IFP-RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX7-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão			
01	Cimento CP III 40 RS 50kg Cimentos Portland Resistente a Sulfatos. Composto de 35% a 70% de escória de alto-forno. Apresenta maior impermeabilidade e durabilidade, além de baixo calor de hidratação, assim como elevada resistência à expansão devido à reação álcali-agregado. Resistente a sulfatos, é menos poroso e mais durável. Normatizações: ABNT NBR 5737 e ABNT NBR 5735. Utilização: Estruturas de concreto, argamassas de assentamento e revestimento, galerias e obras próximas ao mar, pisos, obras subterrâneas.	un	SESEP – 24.960 SAAE – 3.000 SUPJ-1.000 SAAP-300 SDSP-210 SEJIN-7.200	36.670	R\$ 24,89	36,60%	R\$ 34,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista que a Ata de Registro de Preços nº 020/2025 possui vigência originária de 03/02/2025 a 02/02/2026, o presente Termo de Apostilamento terá seu período de vigência compreendido entre 22/01/2026 e 02/02/2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designada por meio do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, CERTIFICA o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Sumário SEI nº 2025-01012658, instaurado em desfavor da servidora Taciana Glycerio de Castro Me-deiros Kahtalian, matrícula 4501770.

O arquivamento do feito decorre das conclusões constantes do Relatório Final desta Comissão, que avaliou a inexistência de abandono de cargo, reconhecendo que as ausências da servidora decorreram de quadro de saúde, bem como do acolhimento do referido relatório pela Procuradoria Geral do Município, conforme despacho exarado nos autos, e da ciência e decisão da autoridade administrativa competente, que deliberou pelo arquivamento do processo.

Diante da decisão administrativa regularmente proferida, dá-se por encerrado o presente Processo Administrativo Disciplinar Sumário, determinando-se sua baixa e arquivamento.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designada por meio do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, CERTIFICA o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Sumário SEI-2025-01012656, instau-